



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1922/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, DO CARGO DE PROFESSOR PI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 341/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GISELLE GLAUCIA MOURA VAZ**, matrícula 608647, CPF 018.504.615-03, do cargo efetivo de Professor PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita